

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

PROJETO TÉCNICO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA SOBRE DOAÇÃO DE
ÓRGÃOS E DE TECIDOS PARA TRANSPLANTES NO PARANÁ

CURITIBA
2019

GILDA VIEIRA

PROJETO TÉCNICO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA SOBRE DOAÇÃO DE
ÓRGÃOS E DE TECIDOS PARA TRANSPLANTES NO PARANÁ

Projeto técnico apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista , Curso de Especialização em Gestão da Saúde, Setor de Ciências Sociais e da Saúde, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Fernanda Moura D'Almeida Miranda.

CURITIBA

2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço em especial a minha família pelos momentos de estudos em que me ausentei, ao meu filho Reynaldo, ao meu esposo Iluir pelo apoio e conforto, e à Deus que me proporcionou a oportunidade de ser especializanda em Gestão em Saúde da Universidade Federal do Paraná/UFPR, Turma 2017, e de possuir ânimo, saúde, fé e persistência para prosseguir nas batalhas cotidianas.

Sou grata ao tutor Rafael Alves Pereira, pelo seu carisma e dedicação empenhados nas horas de ensino, na aprendizagem dos encontros presenciais, nas correções e nas orientações dispensadas perante a administração dos módulos, a tutora Jaqueline Balthazar Silva, pelo seu auxílio, e a orientadora Fernanda Moura D' Almeida Miranda pelo carinho e atenção que nos direcionou ao término do curso na confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou nesse caso, Projeto Técnico, pois friso que sem o auxílio de vocês, se tornaria mais dificultoso, concluir a minha Pós Graduação.

Agradeço, também aos colegas com quem compartilhei vivências e aprendizados, e a todos que me auxiliaram de forma direta ou indireta em mais essa aquisição de conhecimentos na minha mudança de grau.

FOLHA/TERMO DE APROVAÇÃO

GILDA VIEIRA

PROJETO TÉCNICO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA SOBRE DOAÇÃO DE
ÓRGÃOS E DE TECIDOS PARA TRANSPLANTES NO PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista em Gestão em Saúde da Universidade Federal do Paraná pela seguinte banca examinadora:

Orientadora:

Prof.^a Dr.^a Fernanda Moura D' Almeida Miranda
Departamento-Setor de Ciências Sociais e da Saúde,
Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 30 de março de 2019.

RESUMO

Esse projeto técnico tem por objetivo elaborar uma cartilha educativa sobre a doação de órgãos e de tecidos para transplantes no Paraná. Para a construção deste projeto foi realizada uma pesquisa descritiva e documental para o aprimoramento do conhecimento científico no período de outubro de 2018 a janeiro de 2019. A proposta apresentada foi criar uma cartilha educativa que pudesse esclarecer aos familiares dos potenciais doadores, sobre a importância da Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes, e salientar que espera-se que, os exemplares dessa cartilha, atinjam a população, com o intuito de praticar o ato nobre e humanitário, exercendo a autorização da doação e da captação dos órgãos e dos tecidos dos seus entes falecidos aos receptores tão fragilizados em seu estado de saúde, e dispor de maiores incentivos sociais condizentes a iniciativa. O Projeto Técnico propõe atuar junto a Central Estadual de Transplantes do Paraná, para desenvolver essa cartilha sobre a relevância da Doação de Órgãos e de Tecidos, e contribuir assim para o esclarecimento da população sobre o Processo de Doação de Órgãos e de Tecidos, pois com a sensibilização e com a conscientização da população, os indicadores de doação de órgãos e de tecidos poderão aumentar, e mitigar a lista de espera dos que necessitam destes órgãos e tecidos.

Palavras-chave: Ampla Divulgação. Conscientização e Sensibilização Popular. Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes.

ABSTRACT

This technical project aims to develop an educational booklet on the donation of organs and tissues for transplants in Paraná. For the construction of this project a descriptive and documentary research was carried out to improve scientific knowledge from October 2018 to January 2019. The proposal presented was to create an educational booklet that could clarify to the relatives of the potential donors about the importance of Donation of Organs and Tissues for Transplants, and to point out that it is expected that the copies of this booklet will reach the population, with the intention of practicing the noble and humanitarian act, exercising the authorization of donation and the capture of organs and tissues of the their deceased loved ones to the receptors so fragile in their state of health, and to have greater social incentives appropriate to the initiative. The Technical Project proposes to work together with the State Transplant Center of Paraná to develop this booklet on the relevance of Organ and Tissue Donation, and thus contribute to the clarification of the population about the Donation Process of Organs and Tissues, awareness and awareness of the population, indicators of donation of organs and tissues may increase, and mitigate the waiting list of those in need of these organs and tissues.

Key-words: Broad Disclosure. Awareness and Popular Awareness. Donation of Organs and Tissues for Transplantation.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	- Tipos de órgãos e de tecidos que podem ser doados, seu período de captação e de preservação extracorpórea,2018.....	12
QUADRO 2	- Principais Legislações Brasileiras sobre a Doação de Órgãos e de Tecidos no Brasil.....	15
QUADRO 3	-Receptores Ativos e Semiativos nas Listas de Espera para Transplantes,2018.....	17
QUADRO 4	- Distribuição por Sexo em Números Absolutos dos Receptores em Situação Ativa,2018.....	17
QUADRO 5	- Distribuição por Faixa Etária (>01 e <65) dos Receptores Ativos e Semiativos (Status),2018.....	18

LISTA DE SIGLAS

ABTO	- Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos
CET/PR	- Central Estadual de Transplantes do Paraná
CIHDOTT	- Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes
CNCDO	- Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos
FAB	- Força Aérea Brasileira
ME	-Morte Encefálica
MS	-Ministério da Saúde
OPO	- Organização de Procura de Órgãos e de Tecidos
PD	- Potencial Doador
SESA/PR	- Secretaria Estadual de Saúde do Paraná
SGS	- Superintendência de Gestão de Sistema de Saúde
SNT	- Sistema Nacional de Transplantes
SUS	-Sistema Único de Saúde
TX	- Transplante

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
1.1	APRESENTAÇÃO/PROBLEMÁTICA	09
1.2	OBJETIVOS	10
1.2.1	Objetivo Geral	10
1.2.2	Objetivos Específicos	10
1.3	JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO	11
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	12
2.1	FATORES INTERLIGADOS A DOAÇÃO E A NÃO DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE TECIDOS PARA TRANSPLANTES	12
2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE REFERENTES À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE TECIDOS PARA TRANSPLANTES	15
2	DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	16
2.2	DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	16
2.3	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	17
3	PROPOSTA TÉCNICA PARA A SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	19
4.1	PROPOSTA TÉCNICA	19
4.1.1	Plano de implantação	20
4.1.2	Recursos	21
4.1.3	Resultados esperados	22
4.1.4	Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas	22
5	CONCLUSÃO	23
	REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO /PROBLEMÁTICA

Este projeto técnico aborda a importância da conscientização sobre a doação de órgãos e de tecidos para transplantes, bem como demonstra a inevitabilidade da população em obter maiores esclarecimentos sobre esse assunto. A remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento é regulamentada pela Lei nº 9.434 que assegura que a doação deve ser de espontânea vontade e autorizada pelo doador ou seu familiar responsável. Ainda, em seu artigo 2º fica autorizada a realização do transplante de órgãos e de tecidos apenas em estabelecimentos de saúde permitidos e credenciados pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde (SUS). A doação só poderá ser autorizada após a realização de exames e testes para diagnóstico de infecção e infestação no doador para confirmação que os órgãos e os tecidos estão saudáveis (BRASIL,1997).

Aos estabelecimentos de saúde é compulsório notificar, às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDOs) da unidade federada na qual ocorrer, o diagnóstico de Morte Encefálica (M.E), em pacientes por eles atendidos (BRASIL,1997). Para o potencial receptor receber um órgão, esse deve estar inscrito na lista de espera, em ordem de inscrição. A lista é única por estado ou por região, monitorada pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) e por órgãos de controle federais, impedindo que uma pessoa conste em mais de uma lista, ou que a ordem legal seja alterada. A inscrição na lista de espera só pode ser realizada por um médico com autorização vigente, concedida pelo Sistema Nacional de Transplantes/SNT (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019).

O Brasil se sobressai no cenário internacional no que concerne ao transplante de órgãos, pois é o segundo no mundo que mais realiza transplantes renais e hepáticos, perdendo, apenas, para os Estados Unidos. Em 2016, foram efetuados 22.355 transplantes em nível nacional, entretanto seriam necessários efetuar 39.051 procedimentos para atender a demanda. Percebe-se que há um déficit de transplantes no Brasil, e que a quantidade de doadores de órgãos não supre o quantitativo de pacientes existentes nas listas de espera do Sistema Nacional de Transplantes (MATTE,2017).

Apesar dos vastos problemas de saúde pública que encontram os pacientes dos hospitais públicos brasileiros, ao que se refere ao transplante de órgãos e de tecidos, o país tem o maior sistema público de transplantes do mundo, sendo responsável por cerca de 87% dos transplantes realizados, e o seu custeamento, ao qual assiste e ampara, também os pacientes pós cirúrgicos (BRASIL, 2014, a. Apud MATTE, 2017).

O presente Projeto Técnico, nos demonstra que infelizmente, apesar da vital importância, na atitude do potencial receptor, adquirir um órgão ou tecido, a Doação de Órgãos e de Tecidos, em nosso país, é notavelmente pequena, e não cobre as necessidades dos receptores. Esse fato ocorre devido a diversos problemas, dentre eles: a falta de esclarecimentos, medo, mitos e cultura popular, o que muitas vezes ocasiona a recusa familiar e o descarte do Potencial Doador (PD), daí emerge a ideia da construção de uma cartilha educativa que permita esclarecer a população sobre o ato de doar, o que proporciona uma expectativa de acréscimo nos indicativos da Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes no estado do Paraná.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Propor a confecção de uma cartilha educativa para esclarecimentos sobre a Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes no estado do Paraná.

1.2.2 Objetivos Específicos

Elencar as principais dúvidas da população sobre a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes.

Elaborar uma cartilha educativa sobre Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes, com informações gratuitas e disponíveis aos usuários, através de material gráfico impresso ou em site específico.

1.3 JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO

Diante do contexto apresentado e da vivência profissional como enfermeira, surgiu o interesse na temática devido à relevância da Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes. Esta temática torna-se dolorosa aos familiares dos doadores e deve ser tratada de maneira humanizada, a fim de respeitar o processo do sofrimento pela perda do ente querido. Contudo, faz-se necessário compreender que a Doação de Órgãos e de Tecidos pode salvar vidas, permitir a alegria a outras famílias, além de assegurar a vida ao transplantado.

Para o receptor, este ato pode ser o último recurso para a manutenção de sua vida e com o transplante, esse pode garantir e/ou elevar o patamar da sua qualidade diária de vida.

Assim, enquanto o profissional da área da saúde, esforça se para aprimorar os seus conhecimentos sobre essa técnica valiosa e indispensável ao bem-estar do receptor, faz se necessário conscientizar e sensibilizar as famílias e os responsáveis legais dos potenciais doadores a concordarem com a Doação de Órgãos e de Tecidos de seus entes queridos para assegurar a vida dos inúmeros receptores que aguardam ansiosos nas listas de espera por um órgão ou tecido.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A doação de órgãos e de tecidos é a soma de ações e procedimentos que transformam o potencial doador cadáver em doador efetivo, além de constituir um ato solidário de coragem e de desprendimento dos familiares. O potencial doador (PD) é o paciente diagnosticado com morte encefálica, e nesse contexto, o enfermeiro, presta cuidados especializados na sua manutenção, e zela igualmente dos doadores vivos e de seus familiares ao longo do ciclo vital (BISPO; LIMA; OLIVEIRA, 2016).

QUADRO 1-Tipos de Órgãos e Tecidos que podem ser doados, seu período de captação e preservação extracorpórea,2018:

Órgão / Tecido	Tempo máximo de captação	Tempo máximo de preservação extracorpórea
Córneas	6 horas Pós Parada Cardíaca	7 dias
Coração	Antes da PC*	4 a 6 horas
Pulmões	Antes da PC*	4 a 6 horas
Rins	Até 30 min Pós PC*	Até 48 horas
Fígado	Antes da PC*	12 a 24 horas
Pâncreas	Antes da PC*	12 a 24 horas

FONTE: ABTO - (Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos ,2018).

NOTA: PC-Parada Cardíaca

2.1 FATORES INTERLIGADOS A DOAÇÃO E A NÃO DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE TECIDOS PARA TRANSPLANTES

A doação de órgãos e de tecidos em nosso país, não dispõe de facilidades, tanto quanto merecia dispor, há obstáculos na logística do transporte dos órgãos e das equipes de captação, faltam colaboradores aptos a atuar na seleção e na ágil notificação do potencial doador, há o descarte do potencial doador e dos seus órgãos, devido à : sorologias positivas, septicemia (sepses), longa permanência nas Unidades de Terapias Intensivas (UTI), uso indiscriminado de antibióticos, exames incompletos para a confirmação do diagnóstico de morte encefálica (M.E), problemas de natureza étnico-jurídicas (GOMES, 2015).

Os cuidados indevidos com o potencial doador, a entrevista familiar inadequada, as recusas familiares recorrentes em porcentagens menores que cinquenta por cento das abordagens familiares, os insucessos no contato com as equipes de transplantes e na retirada dos órgãos, e a distribuição dos órgãos doados, afetam a doação de órgãos e de tecidos (CLAUSELL, 2001, a. Apud OLIVEIRA, et.al.2010).

Outro fator limitante a equipe de saúde para a não doação de órgãos e tecidos: é a ausência da notificação do potencial doador, com diagnóstico de morte encefálica às CNCDO's, apesar de ser compulsória em lei, o não-reconhecimento do processo, e a ausência de educação continuada aos profissionais da área da saúde atuantes no processo (CONCEIÇÃO,2005, Apud OLIVEIRA, et. al.2010).

Diante dos empecilhos que comprometem a doação de órgãos e tecidos para transplantes, as atuais campanhas governamentais existentes e veiculadas através dos meios de comunicação, são insuficientes para modificar a visão dos sujeitos quanto à temática, visto o número de receptores que estão aguardando nas listas de espera (GOMES, 2015; SILVA, 2012; RIOS, 2012).

Ademais, muitos hospitais não possuem condições básicas para a extirpação de órgãos de pacientes diagnosticados com morte encefálica, o que denota a ineficácia do sistema de saúde público em vários aspectos, porém mesmo mediante dos problemas estruturais, o Sistema Nacional de Transplantes, desempenha o seu papel, e em conjunto com a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), elevou os indicativos de transplantes brasileiros, com atendimento prestado primordialmente às camadas populares, apesar do reduzido número de doadores quando comparado com os números de receptores à espera de um órgão para transplante (GOMES, 2015).

As ações que contribuem positivamente para a doação de órgãos e de tecidos são: familiares informados e esclarecidos sobre a evolução do quadro de saúde do ente querido, o bom relacionamento entre a equipe multiprofissional e a família do potencial doador, a assistência médica e multiprofissional prestada ao paciente durante a internação, o apoio emocional, psicológico, a assistência dispensada aos acompanhantes, e as informações claras e objetivas fornecidas sobre o processo da doação (SILVA, RIOS, 2012).

O questionamento da confiança dos benefícios da doação, as causas religiosas, os problemas estruturais tais como falta de equipamentos, e afins,

acarretam a não efetivação do potencial doador (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS (ABTO), 2018).

O desconhecimento popular sobre a morte encefálica, é uma das circunstâncias que exercem influência negativa na doação de órgãos e de tecidos, visto que o conceito de morte encefálica, através da cessação irreversível das funções cardíaca e respiratória não é rotineiro e nem de conhecimento universal, mas apesar disso, a certeza da família em saber o que o ente falecido (a) gostaria em vida de doar órgãos e tecidos, auxilia e otimiza o processo. Os populares necessitam dispor de informações sobre a temática antes da necessidade iminente de autorizar a doação, pois o momento em questão é delicado, possui sofrer e pode direcionar o familiar a uma resposta negativa frente a doação (SILVA, RIOS, 2012).

A divulgação e o esclarecimento são extremamente fundamentais para que a população adote uma consciência sobre a doação de órgãos e de tecidos e se sensibilize quanto a temática, e os meios de comunicação desempenham um importante papel nesse contexto (MORAES; GALLANI; MENEZHIN, 2006, a. Apud Morais, 2012).

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE REFERENTES À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE TECIDOS PARA TRANSPLANTES

Ao definir os princípios de universalidade, de equidade e de integralidade da atenção como diretrizes organizacionais da descentralização e da participação da sociedade, o Sistema Único de Saúde (SUS), findou com o sistema anterior e fundou novas bases institucionais, gerenciais e assistenciais para o provimento das ações e dos serviços de saúde no país, alavancados como direito universal do cidadão e dever do Estado (CARVALHO, BARBOSA, 2014).

A Lei n.º 9.434/1997, e o Decreto nº 9.175/2017 consentem a doação voluntária, manuscrita e na presença de duas testemunhas, por pessoa juridicamente capaz, especificando o órgão, tecido, ou parte do seu próprio corpo que será extirpado para efetivação de transplante, enxerto ou tratamento de pessoa que identificará, desde que seja comprovada a exigência terapêutica do receptor (BRASIL, 1997a; BRASIL, 1997b).

Em nossa nação, há uma ampla legislação pertinente a doação de órgãos e de tecidos para transplantes, respaldada nas Políticas Públicas de Saúde, à

exemplo: normas regulamentadoras, portarias, outrem, e entre essas, podemos mencionar algumas, citadas logo abaixo:

QUADRO 2- Principais Legislações Brasileiras sobre a Doação de Órgãos e de Tecidos no Brasil:

Legislações	Data da promulgação	Disposição
Lei nº 9.434, Cap. I, Artigo 2º	04/02/1997	Os transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, somente poderão ser realizados por estabelecimento de saúde público ou privado e por equipes médico-cirúrgicas específicas do Sistema Único de Saúde (SUS).
Lei nº 10.211	23/03/2001	Entre demais atribuições, provê que a retirada de tecidos, órgãos e partes moles do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outro fim terapêutico, depende da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à confirmação da morte.
Decreto nº 8.783	06/06/2017	A Força Aérea Brasileira (FAB) deve manter um avião apto a atender as demandas de transporte de órgãos, tecidos e de partes moles do corpo humano para transplantes, sempre que for solicitado.

FONTE (BRASIL, 2018).

3. DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

3.1 DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

A Central Estadual de Transplantes do Paraná (CET/PR), sediada em Curitiba/PR, inaugurada em 13 de dezembro de 1995, integra-se a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA/PR), à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde (SGS), e ao Sistema Nacional de Transplantes/Ministério da Saúde (SNT/MS), recebe notificações de potenciais doadores, capta e distribui os órgãos e os tecidos humanos para transplantes e fins terapêuticos de maneira igualitária e regulamentada, gerencia o Sistema Estadual de Transplante do Paraná, elabora e implanta as Políticas Estaduais de Transplantes, e possui Organizações de Procura de Órgãos (OPOs), localizadas em Londrina, Maringá, e em Cascavel (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, SESA, 2019).

As Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), estão subordinadas à Central Estadual de Transplantes-CET/PR e as OPOs, que efetuam busca ativa, notificação de potencial doador, relatório de óbitos das unidades de pacientes críticos, e acomodam os Centros Transplantadores de Órgãos, que oferecem acesso aos pré e pós-transplantados (PLANO ESTADUAL DE SAÚDE PARANÁ 2016-2019, 2016).

Nas Políticas Estaduais de Transplantes encontram-se os protocolos de atendimento emergencial a receptores com indicação de transplante, as diretrizes de credenciamento e habilitação de serviços transplantadores, o Selo de Qualidade dos serviços transplantadores, às parcerias e o Selo “Paraná pela Vida”. Entre 2011 a 2015, houve um aumento considerável nos transplantes de órgãos de doadores falecidos, o índice alterou de 10,7, em 2011 para 21,7, em 2015, proporcionando dessa forma, nesse período, uma média aproximada de onze transplantes ao ano (PLANO ESTADUAL DE SAÚDE PARANÁ 2016-2019, 2016).

3.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

A situação problema é a constatação da baixa oferta de doadores de órgãos e de tecidos no país, observada por meio da literatura científica analisada, e por

intermédio da análise dos dados disponibilizados pela CET/PR para a elaboração desse Projeto Técnico.

Os dados obtidos, foram analisados e nos proporcionaram aportes de pesquisa sobre a temática em debate.

No Paraná, os dados fornecidos pela CET/PR no ano anterior, confirmam a insuficiência de órgãos e de tecidos para suprir a necessidade do transplante, no estado, conforme apontam os quadros 3, 4 e 5:

QUADRO 3- Receptores ativos e semiativos nas listas de espera para transplantes, 2018:

ORGÃOS	ATIVOS	SEMI-ATIVOS	RECEPTORES (ÓRGÃOS/TECIDOS):
<u>CORAÇÃO</u>	<u>22</u>	<u>7</u>	<u>29</u>
<u>FÍGADO</u>	<u>149</u>	<u>43</u>	<u>192</u>
<u>RIM/PÂNCREAS</u>	<u>22</u>	<u>9</u>	<u>31</u>
<u>PÂNCREAS ISOLADO</u>	<u>1</u>	<u>8</u>	<u>9</u>
<u>RIM ISOLADO</u>	<u>974</u>	<u>358</u>	<u>1332</u>
<u>CÓRNEAS</u>	<u>34</u>	<u>97</u>	<u>131</u>
<u>RECEPTORES (STATUS):</u>	<u>1202</u>	<u>522</u>	

FONTE (CET/PR,2018).

QUADRO 4-Distribuição por sexo em números absolutos dos receptores em situação ativa, 2018:

	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
<u>CORAÇÃO</u>	<u>13</u>	<u>8</u>	<u>21</u>
<u>FÍGADO</u>	<u>107</u>	<u>42</u>	<u>149</u>
<u>RIM ISOLADO</u>	<u>591</u>	<u>383</u>	<u>974</u>
<u>RIM/PÂNCREAS</u>	<u>15</u>	<u>7</u>	<u>22</u>
<u>PÂNCREAS ISOLADO</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
<u>CÓRNEAS</u>	<u>17</u>	<u>17</u>	<u>34</u>

FONTE (CET/PR,2018).

QUADRO 5-Distribuição por faixa etária (>01 e <65) dos receptores ativos e semiativos (Status), 2018.

ORGÃOS/ TECIDOS	CADASTRO TÉCNICO	ATIVOS	INGRESSOS EM LISTAS	MORTALIDADE	TOTAL
<u>CÓRNEAS</u>	<u>122</u>	<u>34</u>	<u>68</u>	<u>18</u>	<u>242</u>
<u>CORAÇÃO</u>	<u>29</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>51</u>
<u>FÍGADO</u>	<u>192</u>	<u>149</u>	<u>36</u>	<u>3</u>	<u>380</u>
<u>PÂNCREAS</u>	<u>9</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>11</u>
<u>RIM ISOLADO</u>	<u>1332</u>	<u>974</u>	<u>75</u>	<u>3</u>	<u>2384</u>
<u>RIM/PÂNCREAS</u>	<u>31</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>53</u>

FONTE (CET/PR,2018).

De acordo, com as observações acima, a insuficiência de órgãos e de tecidos é alarmante no estado do Paraná, pois dos muitos receptores que aguardam um órgão ou tecido, apenas uma diminuída parcela desses está cadastrada tecnicamente, ingressa nas listas de esperas e encontra se ativa no Sistema Nacional de Transplantes (SNT), todavia alguns desses receptores na ausência de tempo hábil para realizar os trâmites legais do processo de Doação de Órgãos e de Tecidos, evoluem para óbito, até mesmo, antes do Transplante.

Lamentavelmente as consequências da não efetivação da doação de órgãos e de tecidos são as intermináveis listas de espera de receptores aguardando uma possibilidade de transplante, sessões frequentes de hemodiálise, gastos oriundos dos cofres públicos na área da saúde com: medicamentos, recursos humanos, oxigênio, insumos e manutenção dos equipamentos hospitalares, internações, serviços de hotelaria, transportes e deslocamentos dos pacientes, outros.

4. PROPOSTA TÉCNICA PARA A SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

4.1 PROPOSTA TÉCNICA

As medidas cabíveis para a divulgação da doação de órgãos e de tecidos pela Central Estadual de Transplantes-CET/PR, são as buscas ativas de potenciais doadores, cursos, palestras, seminários com incentivos através de certificação para as equipes multiprofissionais da área da saúde, treinamentos aos profissionais que desejam atuar nesse campo, atribuindo-se a concessão de depoimentos dos familiares dos doadores, de entrevistas da coordenação da Central Estadual de Transplantes/CET/PR e dos médicos transplantadores em programas televisivos, em revistas, em jornais, e em correspondentes, contabilizando-se as campanhas de mídia realizadas a nível federal.

A alternativa definida no projeto técnico foi a confecção de uma cartilha educativa sobre a doação de órgãos e de tecidos, por ser de rápido manuseio, dispor de fácil elaboração e aplicabilidade e com grande impacto junto ao público geral. A implantação desta cartilha educativa permitirá que a população possa acessar informações objetivas sobre a doação de órgãos e de tecidos para transplantes.

As ações educativas que estimulam a doação de órgãos mudaram de foco, devido à necessidade que o processo solicita quanto à escassez dos órgãos e dos tecidos para transplante, anteriormente elas esclareciam as dúvidas, hoje, elas enfatizam o potencial doador, e tendem a convencer as pessoas de que doar é um ato generoso e que é o maior legado que alguém pode deixar (PRUINELLII; HENRIQUETA; KRUSE, 2012).

Para auxiliar na confecção desta cartilha faz-se necessária a construção conjunta com a CET/PR e com a elaboração de uma proposta de material gráfico a ser utilizado na divulgação da doação de órgãos e de tecidos para transplante no estado do Paraná, cujo propósito é elevar a conscientização dos cidadãos sobre a doação de órgãos e de tecidos para transplante, e informar sobre a importância do consentimento do doador (a) em vida.

As cartilhas educativas estruturam saberes operacionalizados nos trabalhos em saúde, auxiliam na memorização de conteúdo, direcionam as ações educativas em saúde, além de constituírem meios de comunicação para promover saúde, pois

dispõem informações, e compartilham conhecimentos, durante a prática educativa (MEHRY,2002,et.al.SILVA; CARDOSO,2009, a. Apud SANTIAGO, 2016).

A produção da cartilha educativa é um instrumento expressivo de ensino-aprendizagem, pelo fato dessa tecnologia apresentar vantagens na intervenção educativa em estudos realizados, otimizando as orientações ofertadas, abreviando as intervenções favorecendo a adesão, reduzindo os gastos com os problemas de saúde e, dispondo ao alcance dos resultados positivos em menor tempo (SANTIAGO,2016).

A proposta é que a cartilha permitisse fácil compreensão dos leitores, considerando os de baixo nível escolar (DOAK; DOAK; ROOT,1996). Para isso, ela conteve histórias com diálogos e ilustrações que facilitassem a compreensão dos ensinamentos, até mesmo para pessoas com dificuldades de leitura. Este é um motivo importante, porque muitas vezes, não se percebe o uso da linguagem técnica, que só os profissionais da área compreendem. Cartilhas são confeccionadas para fortalecer a orientação aos familiares e pacientes, sendo, portanto, primordial redigi-las numa linguagem simples que todos entendam (ECHER,2005, a. Apud SANTIAGO, 2016).

4.1.1 Plano de implantação

Cronograma da Cartilha Educativa (Etapas a serem seguidas):

- Problema 1-Ausência de cartilha educativa para abordagem familiar do potencial doador de órgãos e de tecidos para transplantes.
- Nó crítico- Necessidade de elaboração da cartilha educativa.
- Proposta-Esclarecer sobre a doação de órgãos e de tecidos aos familiares do potencial doador, ampliar as doações, reduzir as listas de espera e os desgastes físicos e psicológicos do receptor e dos seus familiares, e atenuar os gastos governamentais na Saúde Pública.
- Missão -Informar sobre a doação ao público-alvo, visando o receptor.
- Produto esperado/previsto - Cartilha educativa referente a temática.
- Ação- Roda de conversa com os colaboradores da CET/PR, sobre os temas a serem abordados na cartilha educativa.

- Prazo de confecção /Ano de edição- 6 meses (de março a agosto/2019).
- Gestão, acompanhamento, avaliação, responsabilidades (Órgão Produtor) - A execução do projeto será realizada pela autora da proposta.
- Assuntos elencados na cartilha educativa - Obstáculos na Entrevista Familiar, Motivos da Recusa Familiar, Manutenção do Potencial Doador, Informações concedidas aos familiares do potencial doador, outros.
- Etapas- Definição dos conteúdos, análise, processamento e desenvolvimento do conteúdo, elaboração gráfica.
- Fases de confecção e de validação da cartilha educativa-Submissão do projeto ao comitê de ética em pesquisa, levantamento bibliográfico, elaboração do material educativo, e a validação do material por especialistas no assunto (Banca Examinadora UFPR), e por representantes do Público-Alvo (Público Geral e Público Específico: Estudantes e demais profissionais da área da saúde).
- Oficinas-Discussão e argumentação sobre os obstáculos encontrados na temática e na proposição de melhorias e de divulgações incentivadoras para angariar maiores doações.
- Estilo da cartilha- Dinâmica, interativa, ilustrada.
- Especificações técnicas da cartilha- Cores, tamanho da fonte e da cartilha, fonte, tipos de papel, quantidade de páginas, textos, imagens em quadrinhos.
- Nome da cartilha- Vidas dependem de você, Doe Órgãos e Tecidos!
- Viabilidade- sim.
- Apresentação final-Essa cartilha orienta quanto a relevância da Doação de Órgãos e de Tecidos do Potencial Doador para Transplantes.

4.1.2 Recursos

O projeto técnico deverá ser avaliado pela CET/PR na busca de formas de divulgações de mídia, pertinentes a Doação de Órgãos e de Tecidos, enfatizando a sensibilização e a conscientização popular. As reuniões para debater sobre a temática aconteceram na CET/PR, no espaço destinado a pesquisadora em dias e em horários pré-definidos com a equipe.

Os recursos materiais utilizados serão canetas, blocos de anotações, borracha, lápis, notebook, internet, projetor, copos descartáveis, guardanapos,

combustível e automóvel para se deslocar até o ambiente de estudos e de pesquisas, já o pessoal envolvido na proposta, será de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar administrativo, e o serviço social.

4.1.3 Resultados esperados

Espera se que a confecção dessa cartilha educativa, auxilie na divulgação do Processo de Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes no estado do Paraná.

4.1.4 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

A oportunidade de implantação da proposta analisada, unicamente será possível através da concordância da Central Estadual de Transplantes- CET/PR.

A ideia da cartilha educativa apropriada a doação de órgãos e de tecidos é exequível, porém podem haver falhas e essa não se desenvolver, pois requer recursos e investimentos humanos, audiovisuais, e financeiros para a sua elaboração final.

Caso a proposta intervencionista, não seja passível de realização, ficará uma cópia desse Projeto Técnico à disposição da Central Estadual de Transplantes- CET/PR e o documento original, permanecerá arquivado na Biblioteca da Universidade Federal do Paraná/ UFPR, ao findar do Curso, ambos destinados a estudos futuros e a pesquisas de extensão sobre a temática argumentada.

5. CONCLUSÃO

Este estudo nos demonstra a relevância da Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes, em conformidade com as Políticas Públicas de Saúde Brasileiras, por isso há necessidade de elaborar uma cartilha educativa com esclarecimentos sobre a Doação de Órgãos e de Tecidos, preconizando a conscientização e a sensibilização da população acerca dessa temática e que nisso resulte a elevação das autorizações familiares e das doações de órgãos e de tecidos, contribuindo para que os receptores sejam transplantados.

O atual Projeto Técnico nos deparou com os confrontos encontrados no Processo da Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes, principalmente quanto à ânsia do receptor e a escassez do potencial doador, entre outros, e nos proporcionou num segundo instante, a interação mais aprofundada nesse universo complexo e desconhecido, inclusive para os profissionais da área da saúde.

A experiência de ler, redigir e confeccionar este Projeto Técnico, foi muito significativa e de grande valia, porque, ela me ofereceu conhecimentos teóricos científicos sobre a temática da Doação de Órgãos e de Tecidos para Transplantes e sobre o esclarecimento e a sensibilização popular, somados a imprescindibilidade do receptor receber um órgão ou um tecido e assim melhorar a sua qualidade de vida, disponibilizando de mais saúde.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS (ABTO). **Portal da Informação**, São Paulo, 2019. Disponível em:

<<http://www.abto.org.br/abtov03/default.aspx?mn=477&c=918&s=0&friendly=doacao-de-orgaos-e-tecidos>>. Acesso 16 dez. 2018.

BLOG JUSBRASIL. Artigos Jurídicos. **Doação e transplante de órgãos.**

A interpretação jurídica da lista de espera à luz dos princípios da bioética.

Disponível em : < <https://juliabr.jusbrasil.com.br/artigos/155077534/doacao-de-orgaos-e-transplante-a-interpretacao-juridica-da-lista-de-espera-a-luz-dos-principios-da-bioetica>>. Acesso em 17 dez.2018.

BLOG DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). **Brasil aumenta doação de órgãos e bate recorde em transplantes.** Não paginado. Disponível em:

<<http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/44442-brasil-aumenta-doacao-de-orgaos-e-bate-recorde-em-transplantes>>. Acesso em 20 jan.2019.

BRASIL. Lei nº 9.434 de 04 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Brasília, DF, CAPÍTULO I à IV.

BRASÍLIA (DF). Decreto nº 9.175/2017, de 18 de outubro de 2017. Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Legislação do Sistema Nacional de Transplantes, Distrito Federal, 18 de outubro de 2017.

Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9175.htm > Acesso em : 19 fev.2019

CARVALHO, ANTÔNIO IVO DE. **Políticas de saúde: fundamentos e diretrizes do SUS**/Antônio Ivo de Carvalho, Pedro Ribeiro Barbosa. – 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.82p.m.

CLICIANE RAMOS BISPO, JANAÍSA CARVALHO LIMA, MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA-**Doação de órgãos: uma perspectiva de graduandos de enfermagem**- Rev. bioét. (Impr.). 2016; 24 (2): 386-94.

KRUSE KDS HENRIQUETA, PRUINELLII. **Mídia e doação de órgãos: a produção de sujeitos doadores.** Rev. Gaúcha Enferm. vol.33 no.4 Porto Alegre Dec. 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). Distrito Federal, 2019. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/doacao-de-orgaos>>. Acesso 01 dez.2018.

MORAIS.R.M. MORAIS.R.T. Doação de órgãos: é preciso educar para avançar. ARTIGO ORIGINAL. Saúde em Debate • Rio de Janeiro, v. 36, n. 95, p. 633-639, out. /dez. 2012. Disponível em:<<https://www.scielo.org/pdf/sdeb/2012.v36n95/633-639/pt>>. Acesso em 25 jan.19.

NARA ZANELY PIMENTA DA SILVA, TAMIRES SANTANA RIOS. **Variáveis envolvidas na doação e não doação de órgãos e tecidos para transplante.** Publicado em 25 de July de 2012 por NZPS. Disponível em: <<https://thaitaa.jusbrasil.com.br/artigos/186156152/doacao-e-transplante-de-orgaos>>. Acesso em :17 dez.2018.

NICOLE LENHARDT MATTE. **Tráfico de órgãos: a (im) possibilidade da legalização da comercialização de órgãos no brasil e os entraves à doação.** Lajeado, junho de 2017. Centro universitário Univates curso de direito. Disponível em : < <https://www.univates.br/bdu/handle/10737/1747>> . Acesso em 20 jan.2019.

OLIVEIRA KDS; FREITAS, RODRIGUES, ROCHA, BARBOSA, MATTIA. **Análise das dificuldades no processo de doação de órgãos: uma revisão integrativa da literatura.** São Paulo, 2010. Revista - Centro Universitário São Camilo - 2010;4(1):66-74.

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE. Paraná, 2019. Disponível em :<http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/PlanoEstadualSaude_2016.pdf>. Acesso em 24 jan. 2019.

RIBEIRO, SCHRAMM. **Atenção médica, transplante de órgão e tecidos e políticas de focalização.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 22(9):1945-1953, set, 2006.

SANTIAGO, J.C.S. **Criação e Validação de uma Cartilha Educativa sobre Excesso Ponderal para o Adulto com Hipertensão.** Universidade Estadual do Ceará, Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Doutorado cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Fortaleza, Ceará, 2016.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESA). Paraná, 2019. Disponível em: < <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2929>>. Acesso em 16 out.2018.